

RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 04/2016
MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 03/2016

De ordem do Sr. Presidente, e ordenador de despesas, da Câmara Municipal de Nova Xavantina desta cidade, situada a PRAÇA TRÊS PODERES, ST XAVANTINA, NOVA XAVANTINA – MT CEP 78.690.000, convidam a participar da licitação acima identificada, para que apresente proposta a presente licitação, modalidade CONVITE. A presente Licitação é do tipo **Menor Preço**, e reger-se-á pela Constituição Federal/88, Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pelas Leis nº 8.883/1994; 9.032/1995; 9.648/1998; Lei Complementar 101/2000 e outras normas correlatas, conforme disposições a seguir:

II – OBTENÇÃO DO EDITAL E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Qualquer empresa do ramo de atividade compatível com objeto ora licitado, cadastrada ou não, desde que manifeste seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação da proposta, poderá retirar o edital completo, na sede da Câmara Municipal, no endereço acima citado e/ou no site www.camaranovaxavantina.mt.gov.br.

IV – OBJETO E MOTIVAÇÃO:

IV.I - OBJETO

Contratação de empresa para produzir conteúdo que irá compor o acervo do Instituto Memória, desempenhando as seguintes atividades: Pesquisar, coletar materiais e documentos para o acervo do Instituto Memória; Cadastrar e fazer registros de pioneiros e outras pessoas que têm relação com a história de Nova Xavantina/MT; Entrevistar, filmar e fotografar pessoas que irão fazer parte do acervo; Organizar os arquivos relativos ao acervo; Reproduzir e redigir os textos biográficos necessários para compor o acervo.

O prazo previsto para vigência do contrato é de 05 (cinco) meses.

A abertura acontecerá as 16:00 (dezesesseis) horas do dia 03/08/2016.

Os interessados em participar devem procurar a Câmara Municipal no endereço acima mencionado, pelo telefone (66) 3438-2384 das 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.camaranovaxavantina.mt.gov.br

Nova Xavantina-MT, 27 de Julho de 2016.

Evaldo Euzébio de Freitas
Presidente interino da CPL